



Of. nº 10/85– SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 1.439/2018**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, protocolado sob nº 583260/2018, de autoria do Vereador Nor Boeno, encaminhar resposta em anexo.

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

Por meio do ofício nº 1153/2018, Vossa Excelência encaminhou este Requerimento para análise e resposta no dia 04/12/2018. Nos termos do Artigo 59, XIV da lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é de 45 dias. Contudo, tendo em vista o recesso parlamentar que compreende de 16 de dezembro a 31 de janeiro (Art. 6º e 180 do Regimento Interno desta casa) o prazo final para resposta será dia 19/02/2019.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
DOC. Nº 30612019.13.31

20 FEV. 2019



Of. nº 9A/02-SEMAP/DGD/JE

Novo Hamburgo, 13 de fevereiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 1.439/2018**

Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento supracitado, sob protocolo nº 583260/2018, de autoria do Vereador Nor Boeno, vimos informar que o imóvel a que se refere o Requerimento Legislativo é objeto de litígio judicial iniciado no ano de 2013.

Depreende-se, da consulta processual realizada, que o feito encontra-se em plena tramitação (em sua fase instrutória), tendo ocorrido respectiva audiência no mês de setembro último.

A venda do imóvel restou autorizada no âmbito da ação judicial mediante ofício encaminhado pelo M.M Juízo ao Registro de Imóveis, devidamente averbado pela serventia extrajudicial em 27/02/2018.

O imóvel foi adquirido por Fleckstan Participações Ltda., mediante escritura pública de compra e venda datada de 03/07/2018, devidamente registrada no álbum imobiliário em 19/07/2018.

A adquirente encontra-se parcialmente instalada no local, contando com 30 colaboradores, sendo 15 efetivos em nossa cidade e outros 15 (quinze) em processo de transferência da matriz em Campo Bom; havendo, ainda, previsão de contar, a partir do 2º (segundo) semestre de 2019, com cerca de 170 colaboradores.

Inexiste, até o momento, levantamento de tributo, dado o período transcorrido desde o início das atividades, mesmo porque a empresa não se encontra plenamente instalada, estando em fase de adaptações e reformas no local.

Atenciosamente,

VINÍCIUS SCHEVA  
Assessor Especial de Gabinete



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 4

Comarca de Novo Hamburgo/RS

ÓFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 30 de

agosto

de 1983

108

33.608

**IMÓVEL:** Um terreno situado no Bairro Operário, no quarteirão indefinido entre a futura rua Demétrio Ribeiro, ruas Rincão, 11 de JUNHO e RS-239 e divisa de setor, medindo 194,52 metros ao sul, - onde confronta com herdeiros de João Alfredo Kraemer e imóvel que é ou foi de Olga Auler e Urbano Frederico Auler, 199,94 metros ao norte onde confronta com imóveis de propriedade de Urbano Frederico Auler e Olga Auler, estando em parte ocupado pelo leito da Rodovia Estadual RS-239, 353,30 metros ao oeste onde confronta com herdeiros de João Alfredo Kraemer, e 331,05 metros ao leste onde confronta com Fernando Brentano.

**PROPRIETÁRIA:** Cassel S/A Indústria de Bebidas., com sede nesta cidade, na rua Aloisio de Azevedo nº 259, inscrita no CGC sob nº 91.669.333/0001-63.

**PROCEDÊNCIA :** Matrículas nºs 33.603 e 33.605 , datadas em 30. 08.1983, ambas do livro nº 2. Data Supra.O Oficial: *Clari Barreta Brenner* 9/693,00

**TÍTULO:** Fusão.

**FORMA DE TÍTULO:** escritura pública lavrada em 23 de agosto de 1983, no 2º Tabelionato - de Novo Hamburgo, (L 99, fls. 173, nº 2624/83).

Data Supra.O Oficial: *Clari Barreta Brenner* A.Prot.nº 65.545.

R 1- 33.608 - EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA:

**DEVEDORA:** Cassel S.A. - Indústria de Bebidas., com sede nesta cidade, na rua Aloisio Azevedo, nº 259, inscrita no CGC sob nº 91.669.333/0001-63. CND., nº 337622, válido até 14.11.1987.

**CREDOR :** Banco Real de Investimentos S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida - Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CGC sob nº 60.770.336/0001-65.

**FORMA DE TÍTULO:** escritura pública de instituição de garantia hipotecária lavrada em 26 de maio de 1987, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 31, fls. 077, nº 2.978).

**VALOR:** Cz\$ 4.200.000,12; equivalentes em 26.05.1987, considerando o valor unitário da OTN vigente de Cz\$ 207,97 a 20.195,2210 OTN.

**ENCARGOS:** à taxa final efetiva de 7% ao ano.

**PRAZO:** o crédito será amortizado em 27 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de 10 de março de 1988 a 10 de maio de 1990.

**OBSERVAÇÃO:** a hipoteca abrangeá o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, construções,

*CONTINUA NO VERSO*

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, de

de 198

1  
VERSO

33.608

melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos. DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.  
Novo Hamburgo, 01 de junho de 1987.  
O Oficial: *[Signature]*  
A. Prot. n.º 98.795.

AV 2- 33.608 - De conformidade com documento particular, firmado pelo Banco Real de Investimento S/A., fica cancelado o R.º 1- 33.608, em virtude de quitação.  
Novo Hamburgo, 04 de agosto de 1987.  
O Oficial: *[Signature]*  
V. Prot. n.º: 99.912.

AV 3- 33.608 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio de alvenaria de uso industrial, com a área de 2.083,73 metros quadrados, o qual tomou o n.º 801 da Rodovia RS-239, lotado em 20.07.1988. CND., n.º 062591999-19622001.  
Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 1999.

O Reg. Subst.: *[Signature]*  
GR. Prot. n.º 197.186, de 03.12.1999.

R 4- 33.608 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Cassel S.A. - Indústria de Bebidas, inscrita no CGC sob n.º 91.669.333/0001-63, com sede nesta cidade, na rua Aloisio de Azevedo n.º 259. Certidão positiva de débito do INSS, com efeito de negativa, conforme despacho ofício n.º 1585/98, mandado de segurança n.º 981810333-5, expedida em 15.09.1998.

ADQUIRENTE: Sebastião da Silva Furtado Junior, brasileiro, empresário, casado com Cledionora Borges Furtado, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 12.02.1984, inscrito no CPF sob n.º 269.065.623-04, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, SP, na rua Pedro de Toledo n.º 2037.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 23 de setembro de 1998, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 51-A, fl. 144, n.º 091/13.248).

VALOR: R\$750.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$892.952,00.

Cód. de loc. n.º 4.27.11.1404.

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 1999.

O Reg. Subst.: *[Signature]*  
GR. Prot. n.º 197.187, de 03.12.1999.

197.187

197.187

AV 5- 33.608 - De conformidade com escritura pública de compra e venda lavrada em 24 de maio de 2000, no 2º Tabelionato de Canoas, RS, (L 102-A, fl. 192, n.º geral 30.051/170), Cledionora Borges Furtado, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob n.º 351.736.103-87.

Novo Hamburgo, 29 de maio de 2000.

A Escr. Desig.: *[Signature]*  
Iv. Prot. n.º 201.643, de 25.05.2000.

R\$ 10.50

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, de de 2 33.608

## R 6- 33.608 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Sebastião da Silva Furtado Junior, empresário e sua mulher Cleidionora Borges Furtado, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nos 269.065.623-04 e 351.736.103-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Indaiatuba/SP, na rua Pedro de Toledo nº 2037.

ADQUIRENTE: Pistoia Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Canoas, RS, na rua Pistoia nº 1274, inscrita no CGC sob nº 88.347.463/0001-75.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 24 de maio de 2000, no 2º Tabelionato de Canoas, RS, (L 102-A, fl. 192, nº geral: 30.051/170).

VALOR: R\$850.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$932.850,00.

CONDICÕES: as da escritura.

Cód. de loc. nº 4.27.11.1404.

Novo Hamburgo, 29 de maio de 2000.

A Escr. Desig.: *W. S. Borges*  
IV. Prot. nº 201.643, de 25.05.2000.

R\$1049,00

AV 7- 33.608 - De conformidade com alteração de contrato social registrada sob nº 43300042316 em 14.11.2002, na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, Pistoia Indústria e Comércio Ltda., mencionada na presente matrícula, alterou sua denominação social para Pistóia S/A - Indústria e Comércio, e atualmente possui sua sede na cidade de Nova Santa Rita, RS, na Estrada Porto da Farinha, nº 240, Bairro Cajú.

Novo Hamburgo, 19 de janeiro de 2006.

A Escr. Aut.: *W. S. Borges*

EO. Prot. nº 251.475, de 19.12.2005.

Emolumentos: R\$16,80.

## R 8- 33.608 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:

TRANSMITENTE: Pistóia S/A - Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 88.347.463/0001-75, com sede na cidade de Nova Santa Rita, RS, na Estrada Porto da Farinha, nº 240, Bairro Caju.

ADQUIRENTE: Joalpar Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.712.298/0001-13, com sede na cidade de Canoas, RS, rua Monte Castelo, nº 410.

FORMA DE TÍTULO: requerimento datado em 30 de novembro de 2005 e documentos apresentados.

PREÇO: R\$1.471.909,80, guia de pagamento do ITBI nº 2954/05-2 e guia complementar nº 0098/06-0 - avaliação fiscal: R\$1.471.909,80.

Novo Hamburgo, 19 de janeiro de 2006.

A Escr. Aut.: *W. S. Borges*

EO. Prot. nº 251.474, de 19.12.2005.

Emolumentos: R\$1.672,00.

AV 9- 33.608 - Procede-se esta averbação de conformidade com Ofício nº 6182113, expedido em 09 de setembro de 2010, pela Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Novo Hamburgo.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, de

de

FLS.  
2  
VERSOMATRÍCULA  
33.608

com JEF Criminal Adjunto, para fazer constar na presente matrícula, nos termos do art. 167, II, nº 12, da Lei 6.015/73, a determinação de indisponibilidade de bens e ativos em nome da executada, Joalpar Holding S.A., CNPJ nº 04.712.298/0001-13, proferida nos autos da medida cautelar fiscal nº 5003449-93.2010.404.7108.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2010.  
Escrevente: *Gislaine Reis de Souza*

CT.Prot.nº 298.252, de 15.09.2010.

Emolumentos: R\$19,80. Selo: 0396.03.1000001.00558 - R\$0,40.

AV 10- 33.608 - Procede-se esta averbação de conformidade com mandado de intimação, expedido em 16 de junho de 2016, pela 1ª Vara Federal de Canoas, RS, para fazer constar, nos termos do art. 167, II, nº 12, da Lei nº 6.015/73, a determinação de indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, ainda que indisponibilizado pela Medida Cautelar Fiscal nº 5003449-93.2010.404.7112 da 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo, tendo em vista que se trata de dívida tributária do mesmo grupo econômico, proferida nos autos da execução fiscal nº 5000325-17.2015.4.04.7112, no qual é exequente União - Fazenda Nacional e executado Vigisul Zeladoria Ltda.

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2016.  
Escrevente: *Gislaine Reis de Souza*

AV.AG.Prot.nº 367.612, de 21.06.2016.

Emolumentos: R\$30,80. Selo: 0396.03.1500001.31247 = R\$0,85.

AV 11- 33.608 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda da execução fiscal nº 5000325-17.2015.4.04.7112, da 1ª Vara Federal de Canoas, RS, no qual é exequente União Fazenda Nacional e executados Vigisul Zeladoria Ltda., Alceu Picinini, Cevensul - Central de Vendas do Sul Comércio e Representações Ltda., Empresa de Mineração Nevada Ltda., Joalpar Holding S.A., Joarez Piccinini, Nacional S/A - Comércio Indústria e Distribuição de Bebidas, e Nepar Negócios e Administração e Participações Ltda. Processos Apensoos nºs: 5000378-95.2015.404.7112; 5000339-98.2015.404.7112; 5000409-18.2015.404.7112; 5000327-84.2015.404.7112; 5000380-65.2015.404.7112; 5000340-83.2015.404.7112; 5000414-40.2015.404.7112; 5000329-54.2015.404.7112; 5000383-20.2015.404.7112; 5000355-52.2015.404.7112; 5000416-10.2015.404.7112; 5000330-39.2015.404.7112; 5000385-87.2015.404.7112; 5000369-36.2015.404.7112; 5000417-92.2015.404.7112; 5000334-76.2015.404.7112; 5000400-56.2015.404.7112; 5000371-06.2015.404.7112; 5000418-77.2015.404.7112; 5000335-61.2015.404.7112; 5000401-41.2015.404.7112; 5000376-28.2015.404.7112; 5000337-31.2015.404.7112; e 5000405-78.2015.404.7112.

Novo Hamburgo, 09 de agosto de 2016.

Escrevente: *Gislaine Reis de Souza*

CT.AC.Prot.nº 368.773, de 01.08.2016.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1500001.35190 = R\$0,85.

CONTINUA A FOLHA

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 08 de fevereiro de 2019.

Clari Barreta Brenner - Oficiala  
 Gislaine Rodrigues dos Reis - Escrevente

Total: R\$42,40

Certidão 4 páginas: R\$22,30 (0396.03.1800001.16674 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0396.02.0900003.83791 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0396.01.1800001.54716 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta: 097683 53 2019 00007693 80



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 5

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, 18 de fevereiro de 2002

FLS.

1

MATRÍCULA

81.125

**IMÓVEL:** Uma área de terras situada no Bairro Canudos, no quarteirão formado pelas ruas Reynaldo Kayser, Adolfo Bezerra de Menezes, Athanasio Becker, Helmuth Heldt, estrada José Aloísio Daudt, avenida dos Municípios e avenida projetada, com a área de 137.298,80 metros quadrados, medindo 550,00 metros de frente ao leste para uma avenida projetada, 242,22 metros ao sul, em linha inclinada, confrontando com a avenida dos Municípios, 723,00 metros ao oeste onde confronta com o Aeródromo de Novo Hamburgo, e 249,20 metros ao norte com imóvel de propriedade do Município de Novo Hamburgo.

**PROPRIETÁRIO:** Município de Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 80.164, do livro nº 2, datada em 16.08.2001.

**TÍTULO:** Desmembramento.

**FORMA DE TÍTULO:** escritura pública lavrada em 01 de fevereiro de 2002, (L 137, fl. 144, nº 8.750), e ato notarial aditivo, lavrado em 06 de fevereiro de 2002, (L 76, fl. 112v, nº 13.195), ambos no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo.

Foi apresentada a ART nº B00534559, que acompanha a escritura.

Data supra. A Escr. Aut.: *Verde*

EO.Prots.nºs 216.845, de 04.02.2002, e 216.927, de 07.02.2002.

R\$ 6,00

R 1-81.125 - DOAÇÃO:

**TRANSMITENTE:** Município de Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60.

**ADQUIRENTE:** Marisol Calçados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.045.487/0001-54, com sede na cidade de Terra de Areia, RS, na rua Borges de Medeiros, nº 495.

**FORMA DE TÍTULO:** escritura pública de doação, lavrada em 03 de dezembro de 2002, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 139, fl. 037v, nº 8.912).

**VALOR:** R\$570.000,00; guia informativa e de arrecadação do ITCD nº 612/2002 - avaliação fiscal: R\$570.000,00.

**CONDICÃO:** Conforme Lei Municipal nº 450/2000, de 20 de dezembro de 2000: Artigo 2º - A donatária terá como encargo destinar o imóvel doado para fins industriais, nele edificando regular unidade industrial, que proporcione no mínimo 1.000 empregos diretos, sob pena de revogação e multa no dobro do valor da doação. Artigo 3º - Igualmente dar-se-á a revogação da doação caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil no imóvel objeto da presente matrícula, dentro do prazo de 03 anos, contados da doação, na forma da lei e do edital de licitação. Artigo 4º - Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ao domínio pleno da Municipalidade, na forma do edital de licitação.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2002.

A Escr. Aut.: *Verde*

MP.Prot.nº 224.591, de 04.12.2002.

R\$ 362,00

AV 2- 81.125 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi construído um complexo industrial de pavilhões de alvenaria, composto por: Produção de Calçados 1: com 5.400,00 metros quadrados; Produção de Calçados 2: com 5.400,00 metros quadrados; Recursos Humanos: com 759,82 metros quadrados; Administração: com 1.047,77 metros quadrados; Restaurante: com 689,11 metros quadrados; Portaria e Balança: com 717,18 metros quadrados; Bicletário: com 242,66 metros quadrados;

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA  
81.125

Novo Hamburgo, de VERSO

ETE 1: com 611,09 metros quadrados; Cabine de Medição: com 13,20 metros quadrados; Reservatório Elevado: com 122,79 metros quadrados; Centro de Distribuição: com 3.122,00 metros quadrados; Banheiros e Convivência: com 817,33 metros quadrados; Passarela Coberta: com 413,66 metros quadrados e Utilidades: com 623,86 metros quadrados, totalizando uma área de 19.980,47 metros quadrados, que tomou o nº 101 da Avenida dos Municípios, concluído em 28 de março de 2003. C.N.D. nº 050092003-19024070.

Novo Hamburgo, 14 de outubro de 2003.

A Escr. Aut.: *Velho Dan*  
AL.Prot.nº 231.261, de 01.10.2003.

R. Ju. 80

AV 3- 81.125 - De conformidade com Ofício 54/2008 DIPAT, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da condição constante no R 1- 81.125, referente ao artigo 2º da Lei 450/2000 de 20 de dezembro de 2000, modificada pela Lei 506/2001 de 25 de maio de 2001, conforme a apresentação das guias do CAGED e comprovação da destinação de 1000 empregos na unidade da empresa Marisol Calçados.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2008.

A Escr. Aut.: *Velho Dan*  
MP.Prot.nº 272.803, de 25.04.2008.

Emolumentos: R\$17,50. Selo: 0396.03.0700003.06595 - R\$0,40.

AV 4- 81.125 - Procede-se esta averbação para noticiar, nos termos do art. 167, II, nº 12, a decisão de sua Excelência Selmar Saraiva da Silva Filho, Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Jaguará do Sul, SC, no sentido da determinação de caução sobre o imóvel objeto da presente matrícula, prestada por Marisol Indústria do Vestuário Ltda., CNPJ nº 02.045.487/0001-54, para a garantia dos débitos referentes aos processos administrativos nºs 10920.002719/2003-16, 13973.000260/2003-81, 10920.003239/2004-45, 13973.000632/2002-98, prestada na ação cautelar nº 5000066-61.2011.404.7209, da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, em que o valor da causa é de R\$11.059.089,95, os quais são em face de Marisol S/A, CNPJ nº 84.429.752/0001-62, também autora desta ação.

Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2011.

Escrevente: *Flávia Lúcia Ur de Souza*  
CT.Prot.nº 303.006, de 21.02.2011.

Emolumentos: R\$20,70, Selo: 0396.03.1000001.06224 = R\$0,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,70, Selo: 0396.01.1000003.60381 = R\$0,20.

R\$ 81.125 - PENHORA:

PROPRIETÁRIA: Marisol Calçados Ltda.

DEVEDORA: Marisol S/A.

CREDOR: União - Fazenda Nacional.

FORMA DE TÍTULO: Ofício nº 4017573, expedido em 04 de novembro de 2011, pela Vara Federal de Jaguará do Sul, SC, e termo de penhora, de 28 de setembro de 2011. Execução Fiscal nº: 5000410-42.2011.404.7209/SC.

VALOR DA DÍVIDA: R\$5.355.284,82.

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2011

Escrevente: *Flávia Lúcia Ur de Souza* CT.AC.Prot.nº 311.543, de 24.11.2011.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.09.0700003.01987 = R\$12,10.

CONTINUA A FOLHA 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**



Novo Hamburgo, de de

FLS.  
2MATRÍCULA  
81.125

AV 6- 81.125 - De conformidade com despacho/decisão, expedido em 27 de fevereiro de 2013, pela Vara Federal e JEF Criminal de Jaraguá do Sul, SC, fica parcialmente cancelada a AV 4-81.125, em relação aos processos administrativos nºs 10920.002719/2003-16, 13973.000260/2003-81 e 10920.003239/2004-45, permanecendo o processo administrativo nº 13973.000632/2002-98.

Novo Hamburgo, 14 de março de 2013.

Escrevente: *J. C. Souza*

MP.AM.Prot.nº 327.331, de 07.03.2013.

Emolumentos: R\$23,60, Selo: 0396.03.1000001.45052 = R\$0,55.

AV 7- 81.125 - Procede-se esta averbação de conformidade com Ofício nº 2052/2013, expedido em 05 de novembro de 2013, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, processo nº 019/1.13.0020356-8 (CNJ.: 0038849-71.2013.8.21.0019), em que é autor Município de Novo Hamburgo e réu Marisol Calçados S.A., para fazer constar nos termos do art. 167, II, nº 12, da Lei 6.015/73, que foi deferida liminar, determinando que a empresa Marisol Calçados S.A., se abstenha de vender o imóvel objeto da presente matrícula até nova decisão judicial.

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2013.

Escrevente: *J. C. Souza*

SC.AL.Prot.nº 336.438, de 05.11.2013.

Emolumentos: R\$23,60, Selo: 0396.03.1200002.09157 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300002.56985 = R\$0,30.

AV 8- 81.125 - De conformidade com mandado, expedido pela Vara Federal e JEF Criminal de Jaraguá do Sul, SC, fica cancelada a penhora objeto do R 5- 81.125. Valor: R\$5.355.284,82.

Novo Hamburgo, 14 de fevereiro de 2014.

Escrevente: *J. C. Souza*

SC.AS.Prot.nº 339.377, de 04.02.2014.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.09.0700003.04040 = R\$13,55.

AV 9- 81.125 - De conformidade com Ofício nº 1792/2017, expedido em 11 de dezembro de 2017, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, fica cancelada a determinação constante na AV 7- 81.125.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2018.

Escrevente: *J. C. Souza*

MP.AG.Prot.nº 385.608, de 16.02.2018.

Emolumentos: R\$34,20, Selo: 0396.04.1100001.25312 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1700001.89424 = R\$1,40.

AV 10- 81.125 - De conformidade com Ofício nº 720003390084, expedido em 19 de abril de 2018, pela 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, SC, fica cancelada a caução objeto da AV 4- 81.125.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2018.

Escrevente: *J. C. Souza*

CT.AL.Prot.nº 387.748, de 20.04.2018.

Emolumentos: R\$34,20, Selo: 0396.04.1100001.27642 = R\$3,30.

AV 11- 81.125 - De conformidade com requerimento e documentos apresentados, Marisol Calçados Ltda., mencionada na presente matrícula, alterou sua denominação social para Marisol Indústria do Vestuário Ltda., e posteriormente transformou o tipo jurídico da sociedade de responsabilidade

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

2  
VERSO

MATRÍCULA

81.125

limitada para sociedade anônima com a denominação social de Marisol Vestuário S.A., e atualmente possui sua sede na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na rua Bernardo Dornbusch, nº 1400. Bairro Vila Lalau.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2018

Escrevente: *Wollesca*

AV.AC.Prot.nº 390.484, de 04.07.2018.

Emolumentos: R\$75,40, Selo: 0396.04.1100001.30634 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1700002.59363 = R\$1,40.

R 12- 81.125 - COMPRA E VENDA:

**TRANSMITENTE:** Marisol Vestuário S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.045.487/0001-54, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na rua Bernardo Dornbusch, nº 1400, Bairro Vila Lalau.

**ADQUIRENTE:** Fleckstan Participações Ltda.. inscrita no CNPJ sob nº 02.080.609/0001-43, com sede na cidade de Campo Bom, RS, na avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5326, Bairro Zona Industrial II.

**FORMA DE TÍTULO:** escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária, lavrada em 03 de julho de 2018, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 179. fl. 163. nº 34.273).

**PREÇO:** R\$24.500.000,00, do qual R\$7.000.000,00 já recebido pelo que a outorgante dá quitação; e o restante no valor de R\$17.500.000,00 mediante financiamento concedido pela outorgante vendedora e credora fiduciária; guia de arrecadação do ITBI nº 1797/2018 - avaliação fiscal: R\$24.500.000,00.

**CONDICÃO:** a venda é feita "ad corpus". Demais condições: as da escritura.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2018.

Escrevente: *Wollesca*

AV.AC.Prot.nº 390.485, de 04.07.2018.

Emolumentos: R\$3.404,00, Selo: 0396.09.0700003.09049 = R\$61,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1700002.59364 = R\$1,40.

R 13- 81.125 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** Fleckstan Participações Ltda., já qualificada.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Marisol Vestuário S.A., já qualificada..

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$17.500.000,00, que será pago em 35 parcelas mensais e consecutivas de R\$500.000,00, cada uma, com vencimento da primeira parcela em 11 de julho de 2018 e das demais em igual dia dos meses seguintes, até final e total pagamento. Os pagamento serão representados por depósitos bancários/docs ou Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED, para a conta nº 60.850-5, agência 0356, do Banco do Brasil S/A. sendo a apresentação dos comprovantes dos depósitos bancários/docs ou Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED, documentos suficientes para provar a quitação do preço. Todas as parcelas serão atualizadas pela variação mensal e acumulada pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV positivo, ocorrida a partir de 31 de outubro de 2017, cujos pagamentos deverão ocorrer juntamente com os pagamentos das respectivas parcelas, e como referência para pagamentos, o número índice relativo ao segundo mês calendário imediatamente anterior ao da efetivação deste, os pagamentos terão efeito liberatório se assim efetuados; prazo de carência para a expedição da intimação: 30 dias a contar do vencimento da mais antiga parcela não

CONTINUA A FOLHA 3

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N°. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

3

MATRÍCULA

81.125

paga.

**CONDICÕES:** O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta, excluem-se da presente garantia as benfeitorias, melhorias e acessões que vierem a ser adicionadas ao imóvel, após a data da assinatura da escritura. O imóvel, cuja propriedade deixando de ser resolúvel, se consolidar em nome da credora fiduciária, por força da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, será levado a público leilão para fins de sua alienação pela credora fiduciária, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27, da Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão realizado extrajudicialmente. Para efeitos de venda do imóvel em primeiro público leilão, o valor do imóvel é de R\$24.500.000,00, atualizado monetariamente para o mês da data do evento. Caso o valor do imóvel convencionado pelas partes nos termos do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 seja inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão; tudo nos termos da escritura a que se refere o R 12- 81.125. Demais condições: as da escritura.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2018.

Escrevente: *Leila Lobo*

AV.AC.Prot.nº 390.485, de 04.07.2018.

Emolumentos: R\$3.404,00, Selo: 0396.09.0700003.09050 = R\$61,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1700002.59365 = R\$1,40.

CONTINUA NO VERSO

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 12 de fevereiro de 2019.

Clari Barreta Brenner - Oficiala  
 Vera Maria Bueno Barbosa - Escrevente

Total: R\$40,80

Certidão 5 páginas: R\$26,70 (0396.03.180001.16912 = Nihil)  
 Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0396.02.0900003.84425 = Nihil)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0396.01.1800001.55252 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 097683 53 2019 00008491 11